



Comissão de Educação e Ciência

---

Parecer

Autor: Rui Cruz (PSD)

---

Assunto: [Conta Geral do Estado \(CGE\) 2021](#)



Comissão de Educação e Ciência

---

## **ÍNDICE**

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

**PARTE III – CONCLUSÕES**

**PARTE IV – ANEXOS**



## Comissão de Educação e Ciência

---

### **PARTE I – CONSIDERANDOS**

#### **1.1. Nota introdutória**

Em conformidade com o preceituado no artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, compete à Assembleia da República *“tomar as contas do Estado e das demais entidades públicas que a lei determinar, a apresentar até 31 de dezembro do ano subsequente ao qual diz respeito, com o parecer do Tribunal de Contas e outros elementos necessários à sua apreciação”*.

Cumprindo o preceituado, a Conta Geral do Estado (CGE) 2021 deu entrada no dia 17 de maio de 2022 na Comissão de Orçamento e Finanças (COF) que, nos termos do n.º 3, do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, a remeteu à Comissão de Educação e Ciência (CEC), para elaboração do competente parecer.

Em reunião realizada no dia 17 de janeiro de 2023, a CEC nomeou relator o Deputado Rui Cruz, do Grupo Parlamentar do PSD.

A CGE 2021 é acompanhada dos pareceres do Tribunal de Contas (TdC) e do Conselho Económico e Social (CES).

A elaboração deste parecer implicou a análise do documento «Conta Geral do Estado 2021», dos respetivos anexos e pareceres emitidos, incidindo exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que cabem no âmbito de competência material da CEC, ou seja, Educação, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Comissão de Educação e Ciência

1.2. Análise Setorial

No quadro I observa-se a despesa efetiva consolidada da Administração Central, por Programa Orçamental (PO), permitindo uma análise nacional da sua execução.

Quadro I<sup>1</sup>

Quadro 135 — Despesa efetiva consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cativos)*			Execução de 2021			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 - Órgãos de Soberania	4 622	3	4 267	4 545	2	4 203	98,5
002 - Governação	1 137	105	1 160	1 009	60	993	85,5
003 - Economia	794	12	716	597	8	522	72,9
004 - Representação Externa	576	14	496	503	11	431	86,8
005 - Finanças	7 023	15	5 915	6 094	4	5 025	84,9
006 - Gestão da Dívida Pública	6 605	0	6 605	6 383	0	6 383	96,6
007 - Defesa	2 771	9	2 668	2 485	6	2 392	89,6
008 - Segurança Interna	2 387	150	2 370	2 241	76	2 125	89,7
009 - Justiça	1 934	68	1 577	1 800	31	1 430	90,7
012 - Cultura	784	104	610	710	68	509	83,6
013 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4 234	1 068	3 461	3 506	923	2 602	75,2
014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	7 701	561	7 624	7 470	235	7 091	93,0
015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	28 360	144	22 910	27 903	123	22 439	97,9
016 - Saúde	34 397	394	14 321	33 097	154	12 859	89,8
017 - Ambiente e Ação Climática	2 423	730	2 561	2 096	419	1 984	77,4
018 - Infraestruturas e Habitação	1 457	3 496	3 960	1 102	2 658	2 926	73,9
020 - Agricultura	616	871	1 268	453	786	1 030	81,2
021 - Mar	123	36	126	87	11	69	54,4
<b>Sub-total</b>	<b>107 946</b>	<b>7 781</b>	<b>82 617</b>	<b>102 079</b>	<b>5 575</b>	<b>75 011</b>	<b>90,8</b>
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			935			730	78,1
<b>Total da despesa efetiva da AC consolidada</b>			<b>81 682</b>			<b>74 281</b>	<b>90,9</b>
Do qual:							
Financiamento Comunitário	2 770	2 531	5 241	1 341	1 236	2 532	48
Financiamento Nacional	105 176	5 250	76 440	100 738	4 339	71 749	93,9

Notas:

Mapas contabilísticos: Mapa 1 — Mapa das despesas por missão de base orgânica, desagregadas por programas dos subsetores da Administração Central e da Segurança Social.

Despesa Efetiva = Despesa Total - Ativos - Passivos.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para as transferências, subsídios e juros internos à Administração Central e para aquisição de bens e serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

\*Orçamento corrigido abatido de cativos.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

De acordo com a Conta Geral do Estado 2021, no âmbito da Administração Central, a execução da despesa consolidada da Administração Central foi de 90,8% face ao

<sup>1</sup> Cf. TOMO I Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social da Conta Geral do Estado de 2021 página 209

## Comissão de Educação e Ciência

---

orçamento disponível final<sup>2</sup> (89,7% em 2020). De um total de 18 Programas Orçamentais, dez Programas apresentaram uma execução superior a 85% do orçamento disponível final, destacando-se os Programas «Trabalho, Solidariedade e Segurança Social», «Saúde» e «**Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar**», todos na ordem ou acima de 90%, significando, em conjunto, 57% da despesa executada.

No caso do PO 13 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a despesa executada foi 75,2% e do PO14 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, a execução da atingiu 93%.

O quadro II evidencia os limites da despesa para o ano de 2021 fixados no âmbito do Quadro Plurianual das Despesas Públicas para 2020-2024 (QPDP). A execução da Administração Central e da Segurança Social (214 244,3 milhões de euros) representou 78,9% do limite máximo de despesa fixado para 2021 (271 561,3 milhões de euros).

A Administração Central representa cerca de 80%, quer no limite de despesa fixado quer no montante executado.

---

<sup>2</sup> Corresponde à dotação inicial acrescida de todas as alterações orçamentais ocorridas ao longo do ano, abatido de cativos

Comissão de Educação e Ciência

Quadro II<sup>3</sup>

Quadro 136 — Execução da despesa face aos limites

(milhões de euros)

Limites de despesa	Limites 2021	2021 Execução	Execução vs orçamento 2021		Grau de execução %
			Valor	%	
P001 - Órgãos de soberania	4 607,7	4 547,5	- 60,3	- 1,3	98,7
P002 - Governação	1 857,8	1 378,0	- 479,7	- 25,8	74,2
02 - Presidência do Conselho de Ministros	235,1	229,6	- 5,5	- 2,3	97,7
09 - Modernização do Estado e da Administração Pública	946,7	782,5	- 164,3	- 17,4	82,6
10 - Planeamento	600,5	294,7	- 305,8	- 50,9	49,1
18 - Coesão Territorial	75,4	71,2	- 4,2	- 5,5	94,5
P003 - Economia	2 183,2	1 599,7	- 583,5	- 26,7	73,3
P004 - Representação Externa	564,2	631,7	67,5	12,0	112,0
P005 - Finanças	22 617,4	14 123,5	- 8 493,9	- 37,6	62,4
P006 - Gestão da Dívida Pública	95 745,5	56 755,3	- 38 990,2	- 40,7	59,3
P007 - Defesa	2 477,1	2 492,4	15,3	0,6	100,6
P008 - Segurança Interna	2 266,8	2 324,2	57,5	2,5	102,5
P009 - Justiça	1 880,0	1 864,3	- 15,6	- 0,8	99,2
P012 - Cultura	836,1	787,7	- 48,5	- 5,8	94,2
P013 - Ciência Tecnologia e Ensino Superior	4 795,8	4 433,0	- 362,8	- 7,6	92,4
P014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	7 340,0	7 798,1	458,1	6,2	106,2
P015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	27 976,7	28 973,8	997,1	3,6	103,6
P016 - Saúde	32 266,8	33 296,3	1 029,5	3,2	103,2
P017 - Ambiente e Ação Climática	3 437,0	3 279,5	- 157,5	- 4,6	95,4
P018 - Infraestruturas e Habitação	6 009,9	5 802,4	- 207,4	- 3,5	96,5
P020 - Agricultura	1 422,3	1 272,3	- 150,0	- 10,5	89,5
P021 - Mar	154,2	103,6	- 50,6	- 33	67,2
<b>Total AC</b>	<b>218 438,3</b>	<b>171 463,2</b>	<b>- 46 975,1</b>	<b>- 21,5</b>	<b>78,5</b>
<b>Segurança Social (SS)</b>	<b>53 123,0</b>	<b>42 781,1</b>	<b>- 10 341,9</b>	<b>- 19,5</b>	<b>80,5</b>
<b>Total da AC+SS</b>	<b>271 561,3</b>	<b>214 244,3</b>	<b>- 57 317,0</b>	<b>- 21,1</b>	<b>78,9</b>
<b>Total da AC+SS excluindo Gestão da Dívida Pública</b>	<b>175 815,8</b>	<b>157 489,1</b>	<b>- 18 326,8</b>	<b>- 10,4</b>	<b>89,6</b>
<b>Receitas por Fonte de Financiamento</b>					
<b>Total da Receita, por Fonte de Financiamento</b>					
Administração Central e Segurança Social					
Receitas de Impostos	174 071,6	131 279,1	- 42 792,5		
Fundos Europeus	6 929,3	5 017,5	- 1 911,8		
Outras	90 560,5	77 947,8	- 12 612,7		
<b>Total da AC+SS</b>	<b>271 561,3</b>	<b>214 244,3</b>	<b>- 57 317,0</b>		
Por memória:					
Dotação provisional	493,2		- 493,2		
Dotações centralizadas	1 440,0		- 1 440,0		
Dotação Centralizada - Contrapartida Pública Nacional Global	50,0		- 50,0		
Dotação Centralizada - Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos	690,0		- 690,0		
Dotação Centralizada - Despesas Imprevistas da Pandemia	500,0		- 500,0		
Dotação Centralizada - IVAUCHER	200,0		- 200,0		
P005 - Finanças, excluindo provisional e centralizadas	20 684,2	14 123,5	- 6 560,7	- 31,7	68,3
<b>Total da AC excluindo provisional e centralizadas</b>	<b>216 505,1</b>	<b>171 463,2</b>	<b>- 45 041,9</b>	<b>- 20,8</b>	<b>79,2</b>
<b>Total da AC+SS excluindo provisional e centralizadas</b>	<b>269 628,1</b>	<b>214 244,3</b>	<b>- 55 383,8</b>	<b>- 20,5</b>	<b>79,5</b>
<b>Total da AC+SS excluindo Gestão da Dívida Pública e Provisional e centralizadas</b>	<b>173 882,6</b>	<b>157 489,1</b>	<b>- 16 393,5</b>	<b>- 9,4</b>	<b>90,6</b>

Notas:

Limites constantes da Lei nº 75-C/2020, de 31 de dezembro.

A dotação provisional (493,2 milhões de euros inscritos, utilizada em 473,9 milhões de euros), a dotação centralizada referente à Contrapartida Pública Nacional (50 milhões de euros inscritos, utilizada em 25 milhões de euros), a dotação centralizada referente à Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos (690 milhões de euros inscritos, utilizada em 156,5 milhões de euros), dotação centralizada referente às Despesas Imprevistas da Pandemia (500 milhões de euros inscritos, utilizada na totalidade) e a dotação centralizada referente ao «IVAucher» (200 milhões de euros inscritos, utilizada em 54,4 milhões de euros) encontram-se inscritas em linhas próprias da coluna «2021 execução», segundo a afetação decidida pelo Governo.

Estas dotações, pela sua natureza, não evidenciam execução orçamental na rubrica em que foram inicialmente inscritas (no Ministério das Finanças), tendo sido afetadas a vários Programas no decorrer da execução. Para detalhe sobre a respetiva afetação, consulte-se, neste documento, o ponto «III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo».

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

<sup>3</sup> Cf. TOMO I Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social da Conta Geral do Estado de 2021 página 211

## Comissão de Educação e Ciência

---

No que respeita ao comportamento do Programa Orçamental 14 «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar», destaca-se por ter uma execução superior ao previsto (106,2%).

Conforme espelhado na CGE21, tal execução deve-se fundamentalmente ao facto de ter beneficiado de reforços com origem na dotação provisional e na dotação centralizada «Despesas Imprevistas da Pandemia», em grande parte para fazer face a despesas com pessoal e com as transferências para a Administração Local, no âmbito da descentralização de competências em curso neste setor e a aquisição de manuais escolares.

### **1.3. Execução por Programa Orçamental**

#### **1.3.1 Análise da Execução do PO 13 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

O orçamento corrigido consolidado da despesa deste Programa atingiu 3469,8 milhões de euros e a despesa total consolidada ascendeu a 2606,7 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de execução de 75,1%, para a qual contribuíram significativamente os saldos de gerência integrados nas instituições de ensino superior (IES) (540,7 milhões de euros), executados em 182,9 milhões de euros, em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

A despesa efetiva consolidada, excluindo os ativos e passivos financeiros, atingiu 2601,9 milhões de euros, equivalendo a uma taxa de execução de 75,2% face ao orçamento corrigido.

Por grandes agrupamentos económicos, evidencia-se o peso das despesas correntes sobre a despesa consolidada (85,9%).

De entre as despesas correntes, realçam-se as despesas com pessoal, que ascenderam a 1567,4 milhões de euros (70%), destacando-se seguidamente as transferências correntes, com 336,2 milhões de despesa executada (15%), relacionada sobretudo com



## Comissão de Educação e Ciência

---

o pagamento de bolsas de ação social a suportar pelo Fundo de Ação Social (FAS), em cerca de 128,6 milhões de euros, o pagamento de bolsas de Investigação por parte da Fundação Ciência e Tecnologia (FCT), em aproximadamente 100,4 milhões de euros e, finalmente, a aquisição de bens e serviços com 309,7 milhões de euros (13,8%). Quanto às despesas de capital (14,1% da despesa consolidada), a preponderância situa-se nas transferências de capital, que representa 61,6% dessa despesa, relacionadas com a atividade da FCT e fundamentado sobretudo pelo aumento de financiamento da cooperação e parcerias nacionais e internacionais e o crescimento da despesa no âmbito do emprego científico e investigação, com aumento da participação portuguesa e comunitária junto de entidades fora das Administrações Públicas, e nas aquisições de bens de capital, com 37,1% do total daquelas despesas, que alcançaram 136,4 milhões de euros, com destaque para a recuperação de edifícios que tem vindo a ser conduzida pelas IES.



Comissão de Educação e Ciência

Quadro III<sup>4</sup>

Quadro 171 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021 - AC		Execução de 2021 - AC	
	Total Não Consolidado	Total Consolidado	Total Não Consolidado	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>4 204,1</b>	<b>2 831,4</b>	<b>3 598,6</b>	<b>2 238,7</b>
Despesas com Pessoal	1 689,5	1 689,5	1 567,4	1 567,4
Aquisição de Bens e Serviços	527,5	527,5	309,7	309,7
Juros e outros encargos	0,6	0,6	0,4	0,4
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	1 952,6	579,9	1 696,0	336,2
das quais: intra-instituições do PO	1 372,7		1 359,9	
Subsídios	0,1	0,1	0,1	0,1
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	33,8	33,8	25,0	25,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>1 106,1</b>	<b>638,4</b>	<b>834,4</b>	<b>368,0</b>
Aquisição de Bens de Capital	304,1	304,1	136,4	136,4
Transferências de Capital	793,3	325,7	693,2	226,7
das quais: intra-instituições do PO	467,7		466,4	
Ativos Financeiros	8,0	8,0	4,8	4,8
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros	0,6	0,6	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital				
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>5 310,2</b>	<b>3 469,8</b>	<b>4 433,0</b>	<b>2 606,7</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>5 301,6</b>	<b>3 461,2</b>	<b>4 428,1</b>	<b>2 601,9</b>
Operações intra-instituições do PO (AC)		1 840,4		1 826,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A análise da execução deste Programa por medidas evidencia a concentração da despesa nas medidas relativas à «Educação» (78,5% da despesa não consolidada), das quais se destaca a medida «Estabelecimentos de Ensino Superior» (64,6%).

A medida relativa aos «Serviços Gerais da Administração Pública — Investigação científica de carácter geral» surge em segundo lugar na estrutura da despesa em 2021, com 20%.

A execução relacionada com as medidas de contingência referentes à pandemia de COVID-19 tiveram um peso de 0,3% na estrutura da despesa em 2021, ascendendo a

<sup>4</sup> Cf. TOMO I Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social da Conta Geral do Estado de 2021 página 300

13,5 milhões de euros, sendo que a execução relacionada com a medida do PRR teve um peso de 0,6% na estrutura da despesa em 2021, ascendendo a 25,4 milhões de euros, decorrente sobretudo de adiantamentos concedidos pela DGES, enquanto beneficiária intermediária, para a realização do investimento designado por «Impulso Jovem STEAM» e «Incentivo Adultos — Subinvestimento do Programa Impulso Adultos» nas IES.

### **1.3.2 Análise da Execução do PO 14 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar**

Em 2021, a despesa total consolidada realizada no âmbito do PO14 atingiu 7183,8 milhões de euros, essencialmente financiada por receitas de Impostos. O Programa Orçamental 14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, abrangeu as áreas da educação, formação, juventude e desporto. Em 2021, o orçamento corrigido total consolidado do Programa situou-se em 7747,6 milhões de euros.

Face ao orçamento inicial total consolidado (7017,1 milhões de euros), registou-se um acréscimo de dotação, no montante de 730,5 milhões de euros, destacando-se o reforço por contrapartida na dotação provisional (335,6 milhões de euros) e na dotação centralizada (116,4 milhões de euros), a que acresceram créditos especiais efetuados pela aplicação de saldos ou pelo aumento de receitas consignadas que incluem fundos europeus, designadamente 17,8 milhões de euros no âmbito da Assistência à Recuperação para a Coesão e Territórios da Europa (REACT-EU) e 115,3 milhões de euros no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O acréscimo de dotação do Programa em sede de execução orçamental visou desde logo suprir necessidades ao nível das despesas com pessoal dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário e garantir os encargos associados a novas contratações de docentes e de pessoal não docente, contratações efetuadas no âmbito do plano de recuperação das aprendizagens, gratuidade dos manuais escolares a todos os níveis de ensino e implementação do projeto Escola Digital, bem como com as



## Comissão de Educação e Ciência

---

despesas com valorizações remuneratórias e o aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida.

Acresce o financiamento de despesas imprescindíveis no quadro da resposta à doença COVID-19, designadamente a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e de serviços de testagem em todas as escolas públicas de ensino.

A despesa total consolidada totalizou 7183,8 milhões de euros, dos quais 6907,1 milhões de euros afetos a despesa corrente e 276,8 milhões de euros a despesa de capital, representando, respetivamente, 96,1% e 3,9% do total.

As despesas com pessoal (5314,8 milhões de euros), que abrangem os encargos com o pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de ensino básico e secundário públicos, incluindo os relativos à concretização dos programas de apoio à consolidação e recuperação das aprendizagens e à promoção do sucesso escolar dos alunos, são as mais significativas, ao representarem 74% da despesa total consolidada.

As transferências correntes (1004,2 milhões de euros) representam 14% do total e integram as transferências para os municípios no quadro de transferência de competências no domínio da educação, que, em 2021, para além da remuneração do pessoal não docente e de algumas despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, passaram a abranger também a ação social escolar e as atividades de animação e apoio à família.

Integram ainda as transferências para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) relativas aos apoios à componente educativa (Rede social e solidária), para as Escolas Profissionais privadas que ministram cursos profissionais ao abrigo de contratos-programa e para Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo com contratos estabelecidos com o Ministério da Educação.



## Comissão de Educação e Ciência

---

As outras despesas correntes e de capital, no seu conjunto, com uma despesa de 360,3 milhões de euros, 5% do total, agregam no essencial as despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

Integram ainda despesas para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para todos os estabelecimentos públicos de educação e ensino.

Na despesa registada em aquisição de bens e serviços (225,9 milhões de euros) destaca-se a relativa à medida de gratuitidade dos manuais escolares e licenças digitais (95,3 milhões de euros) e, no âmbito da Escola Digital, a despesa com o fornecimento às escolas de conectividade à Internet (19,8 milhões de euros).

Inclui também as despesas de prestação de serviços referentes aos refeitórios adjudicados nos estabelecimentos de ensino públicos e a aquisição de bens e serviços relativos à confeção de refeições aos alunos das residências escolares. Contempla ainda as despesas decorrentes do normal funcionamento dos serviços do Ministério da Educação.

A despesa em Aquisição de Bens de Capital, no montante de 164,3 milhões de euros, refere-se, no essencial, à implementação do projeto Universalização da Escola Digital através da disponibilização de computadores às escolas (134,3 milhões de euros).

A que acresce ainda a relativa a obras de modernização e requalificação em escolas dos ensinos básico e secundário, da responsabilidade da Parque Escolar, E.P.E. e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Os ativos financeiros (23,7 milhões de euros) e passivos financeiros (69,5 milhões de euros) correspondem, respetivamente, à aplicação de excedentes de tesouraria em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) e à amortização de empréstimos por parte da Parque Escolar, E.P.E., determinando que a despesa efetiva consolidada do Programa se tivesse situado em 7090,6 milhões de euros.

Comissão de Educação e Ciência

Quadro IV<sup>5</sup>

Quadro 178 — PO14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:  
despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>7 808,2</b>	<b>7 182,1</b>	<b>7 509,4</b>	<b>6 907,1</b>
Despesas com Pessoal	5 392,3	5 392,3	5 314,8	5 314,8
Aquisição de Bens e Serviços	294,8	294,8	225,9	225,9
Juros e outros encargos	35,0	35,0	15,4	15,4
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	1 636,5	1 010,5	1 606,6	1 004,2
das quais: intra-instituições do PO	626,1			
Subsídios				
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	449,5	449,5	346,6	346,6
<b>Despesa de Capital</b>	<b>577,6</b>	<b>565,5</b>	<b>288,7</b>	<b>276,8</b>
Aquisição de Bens de Capital	420,0	420,0	164,3	164,3
Transferências de Capital	19,9	7,9	17,5	5,6
das quais: intra-instituições do PO	12,0			
Ativos Financeiros	23,7	23,7	23,7	23,7
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros	99,9	99,9	69,5	69,5
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital	14,1	14,1	13,7	13,7
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>8 385,7</b>	<b>7 747,6</b>	<b>7 798,1</b>	<b>7 183,8</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>8 262,2</b>	<b>7 624,1</b>	<b>7 704,9</b>	<b>7 090,6</b>
Operações intra-instituições do PO (AC)		638,1		614,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

<sup>5</sup> Cf. TOMO I Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social da Conta Geral do Estado de 2021 página 307

Quadro V<sup>6</sup>

Quadro 180 — PO14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:  
despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	38,7	35,7	0,5
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	157,3	122,8	1,6
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	18,2	7,8	0,1
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	7 113,2	6 897,3	88,4
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	278,1	220,9	2,8
037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	103,4	92,5	1,2
084 - SIMPLEX +	2,1	1,3	0,0
085 - FLORESTAS	0,5	0,4	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	45,7	41,7	0,5
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	229,1	223,8	2,9
098 - INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO À NORMALIZAÇÃO	0,0	0,0	
099 - UNIVERSALIZAÇÃO DA ESCOLA DIGITAL	174,6	154,0	2,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	224,7	0,1	0,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>8 385,7</b>	<b>7 798,1</b>	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>7 747,6</b>	<b>7 183,8</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>7 624,1</b>	<b>7 090,6</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	23,7	23,7	
Passivos Financeiros	99,9	69,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Na análise da execução por medidas do Programa, efetuada em termos de despesa não consolidada, destaca-se a medida «017 — Educação — Estabelecimentos de Ensino não Superior», que, envolvendo 6897,3 milhões de euros, representa 88,4% da despesa total não consolidada.

Esta medida abrange a despesa dos estabelecimentos públicos de ensino (pessoal e funcionamento), bem como a despesa com as atividades/projetos e ações inerentes ao sistema educativo: inclui a despesa com a gratuidade dos manuais escolares, com a requalificação e modernização das escolas dos ensinos básico e secundário e as transferências para os municípios no âmbito da descentralização de competências, para o ensino particular e cooperativo — no quadro dos contratos de Patrocínio, Associação,

<sup>6</sup> Cf. TOMO I Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social da Conta Geral do Estado de 2021 página 310

## Comissão de Educação e Ciência

---

Simple e de Desenvolvimento — e as transferências para escolas profissionais privadas ao abrigo de contratos-programa.

Da análise do Relatório do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado<sup>7</sup>, realça-se que as auditorias realizadas pela Inspeção Geral de Educação e Ciência, no âmbito das ações de controlo financeiro, envolvendo as vertentes orçamental, económica, financeira e patrimonial permitiram destacar os seguintes resultados:

- A organização e funcionamento dos serviços auditados ao nível do controlo interno não é habitualmente suportada num manual de [Sistemas de Controlo Interno] SCI, em particular para as áreas de maior risco, como as aquisições de bens e serviços e a cobrança e arrecadação de receitas próprias;
- O cumprimento do [Código da Contratação Pública] CCP apresenta em regra deficiências na seleção do procedimento a adotar para contratar, de onde se destaca o recurso extensivo ao ajuste direto simplificado por parte das escolas/ agrupamentos de escolas do ensino não superior;
- A ausência de recursos humanos qualificados em matéria de gestão, acompanhamento e controlo orçamental, situação que assume particular pertinência nas escolas e agrupamentos de escolas face ao aumento da complexidade de gestão destas entidades em virtude dos sucessivos processos de agregação de escolas;
- A ausência ou grande insuficiência quer na criação quer na atualização do inventário das escolas e agrupamentos de escolas.

No Parecer do Tribunal de Contas<sup>8</sup>, é reiterada a suborçamentação persistente do Ministério da Educação das despesas com pessoal, apelando a uma programação orçamental realista, à semelhança dos alertas já efetuados nos pareceres CGE de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Conforme salienta o Tribunal de Contas:

---

<sup>7</sup> Tomo II da Conta Geral do Estado de 2021

<sup>8</sup> Parecer do Tribunal de Contas - «Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2021», cf. página 37

Comissão de Educação e Ciência

---

*“Relativamente aos “instrumentos de gestão orçamental” da despesa:*

*A dotação provisional não foi, na sua maior parte, utilizada para fazer face a “despesas imprevisíveis e inadiáveis” como determina a lei, mas antes e indevidamente no reforço de dotações suborçamentadas, designadamente:*

- *despesas com pessoal, no montante de 152 M€, sobretudo no Ministério da Educação (150 M€ para estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário);*
- *transferências correntes para o Ministério da Educação, no montante de 164 M€, no quadro da transferência de competências para a administração local no domínio da educação.*

*A utilização dada à dotação provisional, que contraria o princípio de especificação da despesa previsto na LEO [Lei de Enquadramento Orçamental] bem como a dada às referidas dotações centralizadas, reduzem parte do significado da especificação da despesa por programas orçamentais. Note-se que a suborçamentação destes programas exigiu um reforço dos orçamentos para a Educação e a Saúde, por essa via, em 452 M€ e 298 M€, respetivamente. (...)”*

**PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

O signatário do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre Conta Geral do Estado 2021, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

**PARTE III – CONCLUSÕES**

A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu à Comissão de Educação e Ciência a Conta Geral do Estado de 2021, acompanhada dos pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social para elaboração de parecer nas áreas da respetiva competência material.





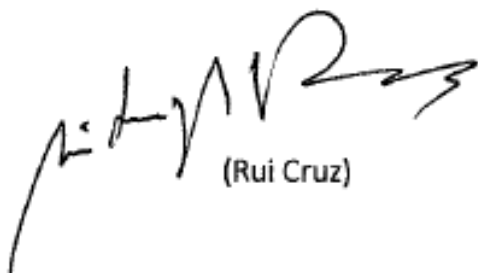
Comissão de Educação e Ciência

---

Apreciados os documentos referidos, a Comissão de Educação e Ciência é de parecer que o presente relatório sobre a Conta Geral do Estado 2021 deve ser presente à Comissão de Orçamento e Finanças, de acordo com a alínea c) do número 1, do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

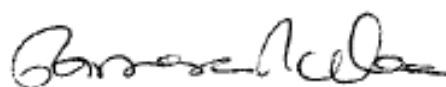
Palácio de S. Bento, 24 de janeiro de 2023

**O Deputado Relator,**



(Rui Cruz)

**A Vice-Presidente da Comissão,**



(Germana Rocha)